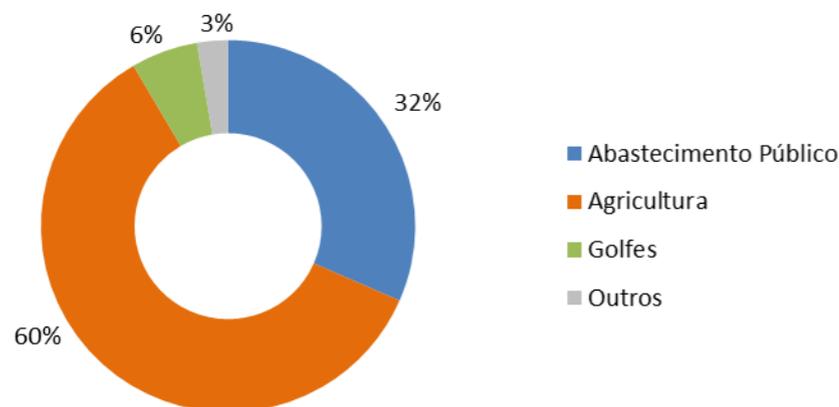


63% =

35% ↓

Consumo Água no Algarve



Distribuição dos consumos de água pelas principais utilizações consumptivas

29% ↓

Barragem de Odelouca (157 hm³)



Barragem do Funcho (47.7 hm³)



Barragem de Odeleite (130 hm³)



34% ↑

Barragem da Bravura (34.8 hm³)



Barragem do Arade (28.4 hm³)

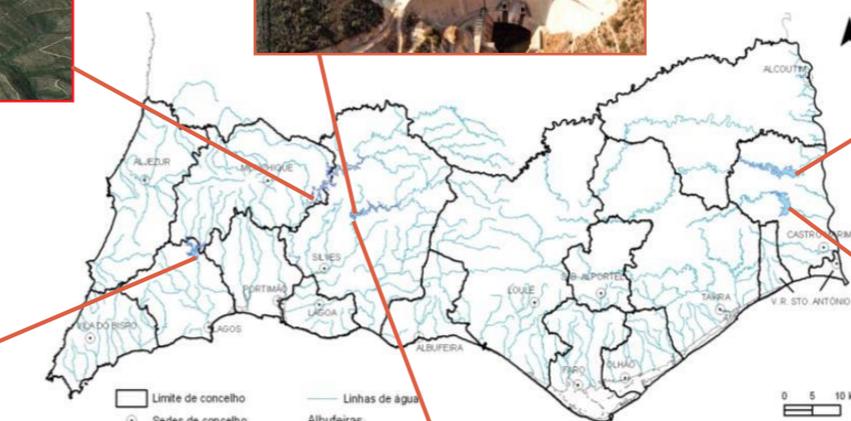


25% ↑

Barragem do Beliche (48 hm³)



27% ↓



Setor	Volume (hm ³ /ano)	Porcentagem
Abastecimento Público	71	32%
Agricultura	135	60%
Golfes	13	6%
Outros	6	3%
Total	225	100%

Total ~ 225 hm³/ano

Origens superficiais ~50%

Origens subterrâneas ~50%

Abastecimento Público: ~94% superficial, ~6% subterrânea

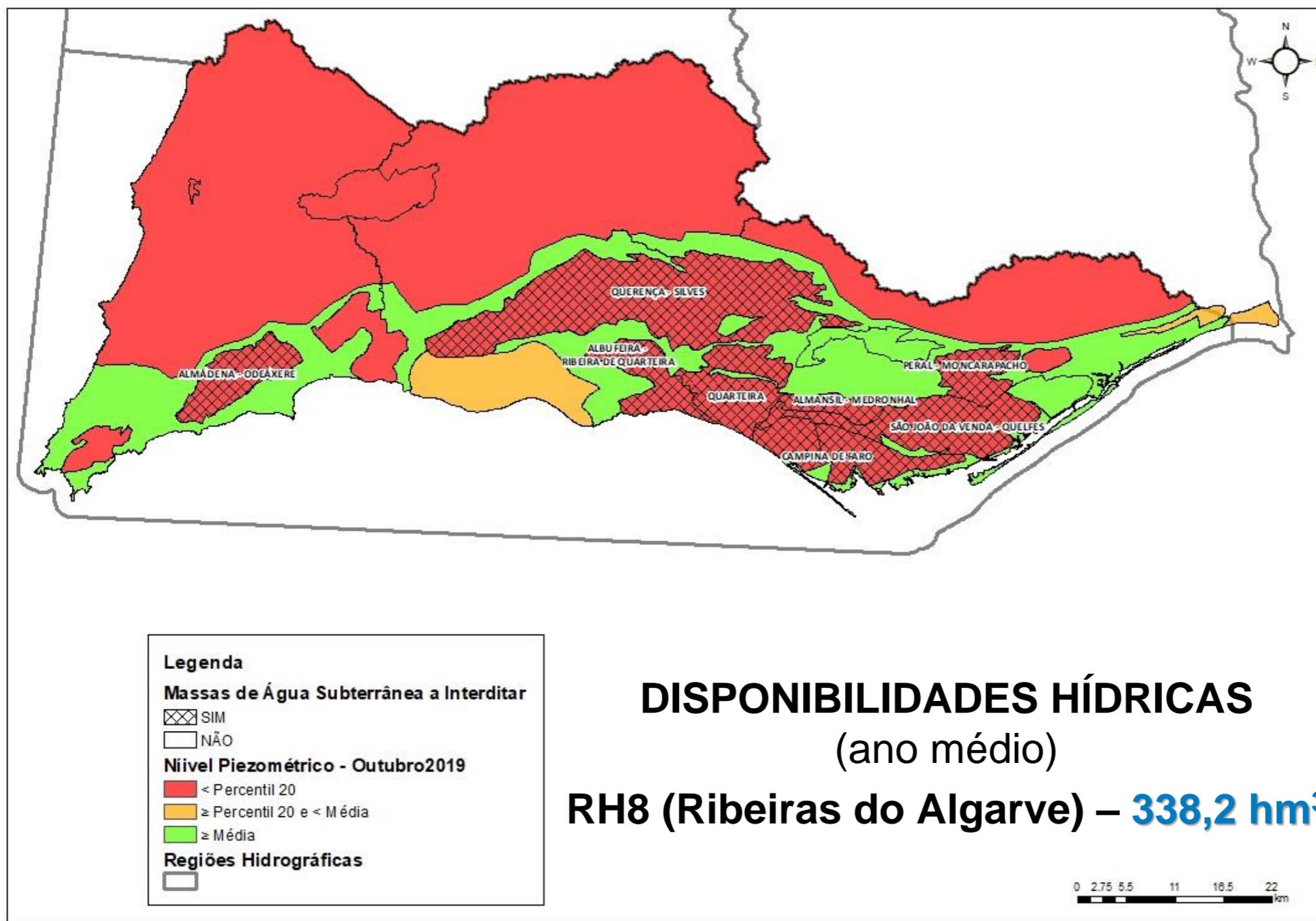
Agricultura: ~25% Superficiais, ~75% subterrânea

Águas superficiais

- Necessidades: Abastecimento + Agricultura + Golfe + RCE + Evaporação -> Valor médio: 126 hm³/ano

Albufeira	Capacidade máxima (hm ³)	Volume útil max. (hm ³)	27/11/2019			
			Volume total (hm ³)	% Volume total	Volume útil (hm ³)	% Volume útil
Arade	28,4	27,0	7,2	25,39%	5,8	21,52%
Bravura	34,8	32,3	10,2	29,38%	7,7	23,78%
Beliche	48,0	42,9	12,8	26,73%	7,7	18,00%
Funcho	47,7	46,5	30,3	63,52%	29,1	62,58%
Odeleite	130,0	108,8	43,8	33,66%	22,6	20,74%
Odelouca	157,1	128,2	55,5	35,29%	26,5	20,68%
Total	446,1	385,7	159,8	35,8%	99,4	25,77%

Águas subterrâneas



**N.º captações
subterrâneas
licenciadas
entre 2007- 2018
19 225
+ existentes
(muitas delas
não licenciadas
anteriores a
2007)**

DISPONIBILIDADES HÍDRICAS
(ano médio)
RH8 (Ribeiras do Algarve) – 338,2 hm³

Este valor corresponde à recarga média anual a longo prazo. Para cumprimento da DQA os recursos hídricos subterrâneos disponíveis são 90% destes valores (10% corresponde ao caudal ecológico das águas subterrâneas).

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA 2019/2020

- ❖ Promover **articulação entre os diferentes utilizadores**, através de reuniões da sub-Comissão Sul
- ❖ **Suspender a emissão de títulos de novas captações de água subterrânea para uso particular**, (processos em curso ficam aguardar decisão), até que haja garantia dos volumes necessários para o abastecimento público (considerando as disponibilidades superficiais e subterrâneas), em **8 massas de água na Região do Algarve** (QUERENÇA – SILVES; ALBUFEIRA - RIBEIRA DE QUARTEIRA; PERAL – MONCARAPACHO; ALMANCIL-MEDRONHAL; SÃO JOÃO DA VENDA – QUELFES; ALMÁDENA – ODEÁXERE; QUARTEIRA; CAMPINA DE FARO.
- ❖ **Restrições no licenciamento**, nomeadamente licenciando novas captações subterrâneas de águas particulares **apenas por autorização**, bem como o **reforço da fiscalização**.
- ❖ Providenciar a utilização de águas para **reutilização ao nível dos usos urbanos não potáveis** providenciando um aumento de **10% em 2020** na **região do Algarve**.
- ❖ Providenciar a utilização imediata de água para **reutilização para rega dos campos de golfe**, nas situações que têm a possibilidade de utilizar sem qualquer necessidade de infraestruturação, com cessação dos títulos de utilização dos recursos hídricos, de forma a atingir **10% em 2020**.
- ❖ Criar até fevereiro de 2020, nos locais com maiores explorações, **pontos de água a utilizar para abeberamento animal**.
- ❖ Realizar **campanhas de sensibilização** junto da **população** e dos **setores** em articulação com as Câmaras Municipais.
- ❖ Sensibilizar as autarquias para a substituição progressiva da **rega de espaços verdes urbanos** com água da rede pública por **água para reutilização**.
- ❖ Promover **estudos de viabilidade técnica e económica** para captar no «**volume morto**» das albufeiras **Odeleite, Bravura e Odelouca**.



MEDIDAS MÉDIO PRAZO 2019/2023

- ❖ Avaliar e definir as infraestruturas necessárias e, que manifestamente apresentem sustentabilidade, para utilização imediata de água para **reutilização para rega de jardins urbanos, dos campos de golfe e culturas perenes**, a concluir até ao primeiro semestre de 2020, devendo definir uma calendarização para a sua implementação.
- ❖ Criar um **Fundo com base numa taxa turística** para suportar projetos de melhoria de eficiência hídrica.
- ❖ Estabelecer uma **redução de perdas nos setores urbano, agrícola, industrial e turístico de 5% até 2023**.
- ❖ **Agravamento do tarifário do 2º e 3º escalão**, mantendo o 1º escalão (ou baixar os volumes associados aos escalões)
- ❖ **Incrementar os valores da TRH para os setores agrícolas, turismo e indústria**, sendo que o diferencial da receita obtida será utilizada para financiar projetos de reutilização e melhoria de eficiência.
- ❖ Concluir em 2020 os **estudos** que vão permitir determinar as **disponibilidades existentes por massa de água**, sistematizar as **necessidades dos diferentes setores**, bem como as **perspetivas de evolução futura face às alterações climáticas** e respetivas **medidas** que passam pela possibilidade de **interligação entre os sistemas existentes e/ou construção de novos armazenamentos** que tenham uma maior probabilidade de sucesso de enchimento.
- ❖ Definir **coeficientes de escassez por sub-bacia**, que integram a **Taxa de Recursos Hídricos**, devendo estes ser também aplicados à componente U sempre que se tratem de águas particulares.
- ❖ Criar um **galardão** que premeie o **uso sustentável dos recursos hídricos nas cidades, campos de golfe, hotéis, produtos agrícolas e indústria**.